



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**  
*Gabinete do Executivo Municipal*

CNPJ: 12.207.445/0001-26  
 Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - [taquarana@oi.com.br](mailto:taquarana@oi.com.br)  
[www.taquarana.al.gov.br](http://www.taquarana.al.gov.br)

**LEI MUNICIPAL Nº 697, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Estima a Receita e fixa a despesa do Município de TAQUARANA, Alagoas, para o exercício financeiro de 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** Esta Lei estima Receita e fixa a Despesa do Município de TAQUARANA, Alagoas, para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos.

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** A receita Orçamentária Líquida fica estimada em **R\$ 96.504.476,22 (Noventa e seis milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>68.076.076,99</b>
Tributária	1.779.619,71
Contribuições	2.339.637,30
Patrimonial	781.615,20
Transferências Correntes	63.023.280,28
Outras Receitas Correntes	151.924,50
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>22.981.157,97</b>
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	43.887,49
Transferências de Capital	22.937.270,48
<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>	<b>5.810.913,65</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.447.241,26</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 96.504.476,22</b>

9





ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

*Gabinete do Executivo Municipal*

CNPJ: 12.207.445/0001-26  
 Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - [taquarana@oi.com.br](mailto:taquarana@oi.com.br)  
[www.taquarana.al.gov.br](http://www.taquarana.al.gov.br)

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 3º** A Despesa Orçamentária está fixada em igual valor da receita, discriminando-se da seguinte forma:

**I - Por Órgão**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
CÂMARA MUNICIPAL	1.971.530,40
GABINETE DO PREFEITO	2.003.534,89
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.877.478,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	111.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO	3.153.899,41
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	16.589.131,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	612.999,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	2.662.271,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.025.839,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.671.834,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	35.528.040,55
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	268.702,93
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	151.535,38
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	214.803,12
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	8.195.906,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	107.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	84.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	274.967,89
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 96.504.476,22</b>

**II - Por Natureza da Despesa**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>68.755.953,03</b>
Pessoal e Encargos Sociais	50.333.921,06
Juros e Encargos da Dívida	58.848,70
Outras Despesas Correntes	18.363.183,27
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>26.639.676,78</b>
Investimentos	25.574.614,30
Inversões Financeiras	105.859,58
Amortização da Dívida	959.202,90
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.108.846,41</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 96.504.476,22</b>

**Parágrafo único.** A Despesa será realizada à conta das dotações consignadas nas respectivas rubricas das Unidades Orçamentárias em anexo a esta Lei.





ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**  
*Gabinete do Executivo Municipal*

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - [taquarana@oi.com.br](mailto:taquarana@oi.com.br)  
[www.taquarana.al.gov.br](http://www.taquarana.al.gov.br)

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS  
ADICIONAIS SUPLEMENTARES**

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa inicial fixada, nos termos do Art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, mediante a utilização de recursos provenientes:

- I – do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II – de excesso de arrecadação de receitas orçamentárias;
- III – da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV – do produto de operações de créditos autorizados, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las; e,
- V – da Reserva de Contingência.

**Art. 5º** Os créditos adicionais especiais, que por ventura venham a ser abertos durante o exercício, aumentando o valor da despesa fixada, servirá de base de cálculo das suplementações mencionadas no Art. anterior.

**Art. 6º** Durante o exercício de 2021 o executivo municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas prioritizados nesta Lei ou em seus créditos adicionais, desde que autorizado por Lei específica.

**Art. 7º** São partes integrantes da presente Lei, os anexos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

- I – Balanço Orçamentário.
- II – Demonstrativo da Receita Orçada.
- III – Despesa Orçada por Unidade e Natureza de Despesa.
- IV – Demonstrativo da Despesa Fixada por Natureza.
- V – Demonstrativo da Despesa Fixada por Natureza Segundo o Tipo de Orçamento
- VI – Programa de Trabalho.
- VII – Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgão.
- VIII – Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária.
- IX – Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária – Corrente e Capital
- X – Despesa Fixada por Função, Sub-função e Programa de Governo.
- XI – Despesa Fixada por Função de Governo e Projeto/Atividade.
- XII – Despesa Fixada por Função de Governo e Categoria Econômica.
- XIII – Despesa Fixada por Função conforme vínculo com recursos.
- XIV – Despesa por Projeto, Atividade e Operações Especiais.
- XV – Quadro de Detalhamento da Despesa - Resumido

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarana/AL, 17 de dezembro de 2020.

**SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

*Gabinete do Executivo Municipal*

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - [taquarana@oi.com.br](mailto:taquarana@oi.com.br)  
[www.taquarana.al.gov.br](http://www.taquarana.al.gov.br)

Publicada através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taquarana-DOET/([www.taquarana.al.gov.br](http://www.taquarana.al.gov.br)), registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da mesma, em 17 de dezembro de 2020.

**MARIA SOCORRO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

9



Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

QDD - Quadro Detalhamento Despesa - Item 21 Anexo 1-Res.01/2016 TCE-AL

30/10/2020

Competência:2021

Página:001

CODIGO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	CREDITO ORCAMENTARIO
<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>			
0100 - Camara Municipal			
01.0100.01.031.00012.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
3.1.9.0.09.00.00.00.0000	Salario Familia	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	1.050,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	1.208.180,40
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	220.500,00
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	1.050,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS-OPERACOES INTRA-PENSOES	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	42.000,00
3.3.9.0.03.00.00.00.0000	Diarias - Civil	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	1.050,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	73.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	PREMIACOES CULT., ARTIST., CIENT., DE	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	26.250,00
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	2.100,00
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOCAO	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	2.100,00
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	10.500,00
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	10.500,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	LOCOMOCAO DE MAO DE OBRA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	15.750,00
3.3.9.0.37.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	1.050,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	15.750,00
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	1.050,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	1.050,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	OBRS E INSTALACOES	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	278.250,00
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	15.750,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	Despesa de Exercicios Anteriores	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	22.050,00
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	1.050,00
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGAT	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	10.500,00
4.6.9.0.71.00.00.00.0000		0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	10.500,00
SUB-TOTAL:			1.971.530,40
SUB-TOTAL DESTA UNIDADE:			1.971.530,40
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
0100 - Gabinete do Prefeito			
02.0100.04.122.00012.002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	377.719,37
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	88.273,04
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS-OPERACOES INTRA-PENSOES	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	59.264,90
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	Diarias - Civil	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	44.282,72
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	87.139,56
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOCAO	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	20.084,72
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	5.820,27
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	127.961,41
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	206.747,24
SUB-TOTAL:			1.017.293,23
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
0100 - Gabinete do Prefeito			
02.0100.04.122.00016.013 - MANUTENCAO DA CHEFIA DE GABINETE			
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	Contratacao por tempo determinado	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	8.988,23
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	59.912,25
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	14.555,01
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	Diarias - Civil	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	8.269,88
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	33.079,58
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOCAO	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	10.296,01
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	37.214,53
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	28.944,60
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRS E INSTALACOES	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	14.472,31
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	15.712,82
SUB-TOTAL:			231.445,22
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
0100 - Gabinete do Prefeito			
02.0100.06.181.00016.010 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANCA COMUNITARIA			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	32.150,50
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	6.430,12
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	20.674,73
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	4.134,99
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	1.168,65
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	2.067,47
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	413,49
SUB-TOTAL:			67.039,95

9